

**Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e de Transporte – DPDT
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO**

**AVISO N.º 01-2026
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS**

Protocolo: 25.264.332-0

Assunto: Retirada de Lotes do Leilão Eletrônico n.º 02/2026 – SEAP/DETO

Prezado Leiloeiro,

A presente informação refere-se à retirada de lotes integrantes do Leilão Eletrônico n.º 02/2026 – SEAP/DETO.

A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, após revisar as avaliações de alguns bens constantes no Edital de Leilão e com base nas fotografias juntadas às fls. 106/107, mov. 23, do protocolo n.º 25.264.332-0, constatou que os lotes abaixo relacionados encontram-se em desacordo com os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa n.º 002/2023 – SEAP/DETO:

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	AVALIAÇÃO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	LANCE INICIAL
131	AXK1598	VW/NOVA SAVEIRO CS	Recuperável	9BWK05U1EP078855	SESP	R\$ 7.298,25
165	ASG8572	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	Recuperável	9BGAB69C0AB246052	SESP	R\$ 9.113,25

Nesse contexto, considerando os critérios de oportunidade e conveniência administrativa, bem como o disposto nos itens 14.2 e 14.3 do referido Edital:

“14.2. A SEAP/DETO se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.”

(...)

“14.3. A Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros poderá, em caráter excepcional, retirar qualquer lote do leilão por motivo

Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e de Transporte – DPDT
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

AVISO N.º 01-2026
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

superveniente e devidamente justificado, sempre que necessário, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.”

Dessa forma, a Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, no exercício de suas atribuições, **deliberou** pela retirada dos lotes **131** e **165** do Leilão n.º 02/2026 – SEAP/DETO, antes da abertura da sessão destinada ao recebimento de lances.

Diante do exposto, solicita-se ao leiloeiro contratado, Sr. **Ricardo Ferreira Gomes**, que adote as providências necessárias para a retirada dos referidos lotes do Leilão n.º 02/2026 – SEAP/DETO.

Cordialmente,

Curitiba PR, 06 de março de 2026.

Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros Resolução SEAP nº 10.053/2025		
(assinado eletronicamente) Bruno Rossa	(assinado eletronicamente) Celso Diniz Maia	(assinado eletronicamente) Edson Silveira Filho
(assinado eletronicamente) Fernando P. de Oliveira	(assinado eletronicamente) Leonardo Tidre Rossetto	(assinado eletronicamente) Luiz Fernando R. Júnior